



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



DECRETO Nº 28/2023

Pium, 29 de maio de 2023.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de **PABLO SANTOS CARVALHO** e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **PABLO SANTOS CARVALHO**, ocorrido no dia 28/05/2023.

Parágrafo Único. **PABLO SANTOS CARVALHO**, era esportista, morador da cidade de Pium e pertencente à família tradicional desse município.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, em 29 de maio de 2023.



Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

PUBLICADO

29/05/23

Paulo Sérgio Mendes Gomes
Secretário de Administração
29 de maio de 2023